



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS .....	24
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	25
SECRETARIA DA MULHER.....	26
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	27
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER .....	27
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	28
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	29
AGÊNCIA DE TURISMO.....	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	29

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.147 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MIRIAM SOARES LIMA RESPLANDES no cargo de Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.082, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.063643/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É exonera, a pedido, MARIA GUILHERMINA ALVES RAMOS DE SOUZA, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias-40h, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2024.

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

### PORTARIA Nº 1.083, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 19 de setembro de 2024, no Ato nº 1.429 -PRO- CSS, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.373, de 29 de dezembro de 2023, a parte que prorrogou a cessão do servidor ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 413004598, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2024.

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

### PORTARIA Nº 1.084, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonera JOELMARA FERNANDES MACEDO do cargo de Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2024.

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROC. PRODATA Nº: 2024024193  
PROC. E-PALMAS Nº: 00000.0. 027061/2024  
ESPÉCIE: Termo de Rescisão  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.  
CONTRATADA: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: O presente termo tem por objeto o distrato do Contrato nº 05/2024, decorrente do Pregão nº 084/2023, por Sistema de Registro de Preços, firmado em 23 de maio de 2024.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Processo 2024024193.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria Geral do Município, representada por Mauro José Ribas, matrícula nº 4130036661 e contratado NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.068.008/0001-26, neste ato representada na forma de seu contrato social.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 113/2024/GAB/SEFIN, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, de despesas públicas descentralizadas, da Secretaria Municipal de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Fiscal do Contrato referente ao processo administrativo firmados pelo Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças para atender as necessidades desta Pasta.

SERVIDORES		MATRÍCULA	
TITULAR	Ronaldo da Silva Carneiro	171851	
I SUPLENTE	Dione Marques Sousa Costa	153931	
PROCESSO DIGITAL	CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
00000.0.018813/2024	Nº 0112024	AGROPASSOS E SOUSA LTDA / 28.719.829/0001-20	SERVIÇOS TÉCNICOS DA APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)

Art. 2º Segundo o art. 132 do Decreto nº 2.460/23, caberá ao Gestor do Contrato e, aos seus substitutos as seguintes atribuições:

I - cadastrar o termo contratual ou congêneres, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo;

XI - instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;

XII - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Secretária da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

XIII - instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Palmas/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças  
ATO Nº 1.039-NM.

**PROCESSO NUP: 00000.0.018813/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APURAR O VALOR DA TERRA NUA (VTN).  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024** - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo NUP nº. 00000.0.018813/2024, à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de contratar empresa para prestação de serviços técnicos especializados e apurar o valor da terra nua (VTN), conforme Termo de Referência, e, com fulcro Art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e a devida justificativa acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa AGROPASSOS E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.719.829/0001-20, no valor total de R\$ 18.920 (dezoito mil e novecentos e vinte reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.4504, Natureza de despesa: 3.3.90.35, Subitem: 01.01.02, Fonte: 15000000000103, Ficha: 20240461, Nota de Empenho nº 16915

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03  
AO CONTRATO Nº 007/2023**

PROCESSO FÍSICO: 2023070126.  
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.018866/2024  
ESPÉCIE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS.  
CONTRATADA: MONTANA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.  
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 020/2023.  
ADITAMENTO: Pelo presente termo aditivo, fica estabelecida cláusula resolutiva para esta contratação emergencial, que será encerrada imediatamente após a conclusão do processo licitatório para a nova contratação dos serviços correspondentes; Consigna-se a prorrogação da vigência contratual do dia 23/09/2024 até o dia 22/12/2024, equivalente a extensão de 90 dias.  
RECURSOS: 1200 – Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana 04 122 8001 8402; 06 181 5000 4536; 06 182 6000 4039; 06 181 5000 4024; 1201 – Agência de Transporte Coletivo de

Palmas 26.122.8001-8431; 1300 – Secretaria de Transparência e Controle Interno 04 122 8001 8403; 1400 – Agência de Turismo 23 122 8001 8404; 1600 – Fundação de Esporte e Lazer 27 122 8001 8405; 27 812 2000 4486; 2100 – Gabinete do Prefeito 04 122 8001 8406; 2300 – Procuradoria Geral do Município 03 122 8001 8407; 2500 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano 04 122 8001 8408; 04 122 8000 4046; 2600 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego 23 122 8001 8409; 23 692 7000 4370; 2700 – Secretaria de Finanças 04 122 8001 8410; 2900- Secretaria Municipal de Educação 12 122 8001 8411; 3500 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 15 122 8001 8413; 15 451 5000 4379; 15 451 5000 2728; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3700.08.241.3000-4015; 7100 – Fundação Cultural de Palmas 13 392 7000 4448; 7900 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais 04 122 8001 8420; 8500 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia 04 122 8001 8421; 8600- Secretaria Municipal da Saúde – 10 122 8001 8422, 10 302 3000 2742, 10 305 3000 2739, 10 301 3000 2710 ; 8900 – Fundação da Juventude de Palmas 14 122 8001 8423; 9200 – Secretaria de Habitação 16 122 8001 8426, 16 482 4000 1668; 9300 – Casa Civil do Município 04 122 8001 8427, 04 122 8000 4460; 04 122 8000 4460; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação de Município 04 122 8001 8429. Natureza da despesa: 33.90.37. Fontes de Recurso: 15000000000101, 15001002040103, 16000000201103, 16000000202103, 16000000204103, 16000000301103, 16000000101103, 17063110202275, 25000000000101, 26350000451103.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico 554/2024/GAB/PGM; da justificativa constante nos autos do processo digital nupº 00000.0.018866/2024; do Acórdão TCU 1941/2007-Plenário, 1801/2014-Plenário, 3474/2018-Segunda Câmara; SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, Carteira de identidade nº X.377.5XX SSP/PB e CPF sob o nº. XXX.920.734-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 1.039 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.282, de 14/08/2023, e a Empresa MONTANA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 19.200.109.0001-09, representante Legal o Sr. LUIS MÁRIO PINHEIRO MARTINS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº X164XX73 SSP/GO, e CPF/MF nº XXX.402.701-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024**

PROCESSO NUP: 00000.0.018813/2024  
ESPECIE: Prestação de serviços  
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, representada pelo Secretário, o Senhor Carlos José de Assis Júnior, Ato nº 1.039 – NM.  
CONTRATADA: A empresa Agropassos e Sousa Ltda, registrada no CNPJ de nº 29.719.829/0001-20, representado pelo senhor Arthur Henrique de Paula Passos.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos da apuração do Valor da Terra Nua (VTN) do exercício de 2024, para fins de cobrança do imposto Territorial Rural (ITR) de acordo com as Normas da Receita Federal do Brasil.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.920,00 (dezoito mil e novecentos e vinte reais)  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.  
RECURSOS: 2700.04.122.1117.4504, Natureza da despesa: 3.3.90.35, Fonte 15000000, Nota de Empenho: 16915.  
VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável na forma do art. 89 da Lei nº 14.133/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças designada como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR, Ato nº 1.039 - NM e a empresa AGROPASSOS E SOUSA LTDA, registrada no CNPJ de nº 29.719.829/0001-20, representada, neste ato, por Arthur Henrique de Paula Passos.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 675/GAB/SEPLAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.114 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.544, de 09 de setembro de 2024;

Considerando o Processo Judicial nº 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.052785/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
142271	DELCEINEI DE SOUZA LIMEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	14/02/2006
			I	E	14/02/2007
			I	F	14/02/2008
			I	G	14/02/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 16 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano  
ATO n.º 1.114-DSG

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 676/GAB/SEPLAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.114 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.544, de 09 de setembro de 2024;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.052774/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
163101	CLODOALDO SANTOS ROCHA	MOTORISTA	I	D	21/07/2006
			I	E	21/07/2007
			I	F	21/07/2008
			I	G	21/07/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 16 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano  
ATO n.º 1.114-DSG

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 677/GAB/SEPLAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.114 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.544, de 09 de setembro de 2024;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.052754/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
260261	JOEL GONZAGA DO REIS	MOTORISTA	I	B	13/01/2008
			I	C	13/01/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 16 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano  
ATO n.º 1.114-DSG

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 678/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.114 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.544, de 09 de setembro de 2024;

Considerando o Processo Judicial n.º 0034596-07.2024.8.27.2729 e Ofício n.º 1.370/2024-SUBJUD/PGM;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.061574/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
140541	EDNA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	09/02/2006
			II	C	09/02/2007
			II	D	09/02/2008
			II	E	09/02/2009
			II	F	09/02/2010
			II	G	09/02/2011

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) EDNA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 140541, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 359/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

II – PORTARIA Nº 360/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

III – PORTARIA Nº 153/2012, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 522, de 14 de maio de 2012;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano  
ATO n.º 1.114-DSG

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 679/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.114 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.544, de 09 de setembro de 2024;

Considerando o Processo Judicial n.º 0034637-71.2024.8.27.2729 e Ofício n.º 1.371/2024-SUBJUD/PGM;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.061544/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
159901	JOAO DIVINO DA SILVA MOURAO	MOTORISTA	I	D	25/07/2006
			I	E	25/07/2007
			I	F	25/07/2008
			I	G	25/07/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano  
ATO n.º 1.114-DSG

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 680/GAB/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.114 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.544, de 09 de setembro de 2024;

Considerando o Processo Judicial n.º 0035566-07.2024.8.27.2729 e Ofício n.º 1.367/2024-SUBJUD/PGM;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.061557/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
136161	LUDMYLA SALES SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	28/02/2006
			I	E	28/02/2007
			I	F	28/02/2008
			I	G	28/02/2009

Art. 2º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) LUDMYLA SALES SOARES, matrícula nº 136161, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 201/GAB/SEPLOG, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.266, de 19 de junho de 2019, e republicada no Diário Oficial n.º 2.268, de 24 de junho de 2019;

onde se lê, “ a partir de 07/07/2016”, leia-se, “ a partir de 03/02/2016.”

II – PORTARIA Nº 394/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

onde se lê, “ a partir de 07/07/2017”, leia-se, “ a partir de 03/02/2017.”

III – PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

onde se lê, “ a partir de 07/07/2018”, leia-se, “ a partir de 03/02/2018.”

IV – PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

onde se lê, “ a partir de 07/07/2019”, leia-se, “ a partir de 03/02/2019.”

V – PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

onde se lê, “ a partir de 07/07/2020”, leia-se, “ a partir de 03/02/2020.”

VI – PORTARIA Nº 495/GAB/SEPLAD, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.809, de 26 de agosto de 2021;

onde se lê, “ a partir de 07/07/2021”, leia-se, “ a partir de 03/02/2021.”

VII – PORTARIA Nº 421/GAB/SEPLAD, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.051, de 26 de agosto de 2022;

onde se lê, “ a partir de 07/07/2022”, leia-se, “ a partir de 03/02/2022.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 20 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano  
ATO n.º 1.114-DSG

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 681/GAB/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.114 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.544, de 09 de setembro de 2024;

Considerando o Processo Judicial nº 0035595-57.2024.8.27.2729 e Ofício n.º 1.368/2024-SUBJUD/PGM;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.061592/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
133021	LUIZ GONÇALVES FEITOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	E	16/02/2007
			I	F	16/02/2008
			I	G	16/02/2009
			I	H	16/02/2010
			II	A	16/02/2011
			II	B	16/02/2012
			II	C	16/02/2013
			II	D	16/02/2014
			II	E	16/02/2016
			II	F	16/02/2017
			II	G	16/02/2018
			II	H	16/02/2019
			III	A	16/02/2020
			III	B	16/02/2021
			III	C	16/02/2022
			III	D	16/02/2023
III	E	16/02/2024			

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) LUIZ GONÇALVES FEITOSA, matrícula nº 133021, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo:

I – PORTARIA Nº 338/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

II – PORTARIA Nº 358/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

III – PORTARIA Nº 153/2012-RH, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 522, de 14 de maio de 2012;

IV – PORTARIA Nº 249/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 769, de 31 de maio de 2013;

V – PORTARIA/SEPLAG Nº 345, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 976, de 27 de março de 2014;

VI – PORTARIA Nº 263-GAB, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.460, de 11 de março de 2016;

VII – PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 23 de agosto de 2019;

VIII – PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

IX - PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

X - PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

XI - PORTARIA Nº 177/GAB/SEPLAD, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.703, de 24 de março de 2021;

XII - PORTARIA Nº 127/GAB/SEPLAD, de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 2.949, de 29 de março de 2022;

XIII - PORTARIA Nº 144/GAB/SEPLAD, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.188, de 24 de março de 2023;

XIV - PORTARIA Nº 136/GAB/SEPLAD, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.434, de 02 de abril de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 19 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano  
ATO n.º 1.114-DSG

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 682/GAB/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.114 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.544, de 09 de setembro de 2024;

Considerando o Processo Judicial nº 0036686-85.2024.8.27.2729 e Ofício n.º 1.375/2024-SUBJUD/PGM;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.061542/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
144041	MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	15/03/2006
			I	E	15/03/2007
			I	F	15/03/2008
			I	G	15/03/2009
			I	H	15/03/2010
			II	A	15/03/2011

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA, matrícula nº 144041, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 359/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

II – PORTARIA Nº 360/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

III – PORTARIA Nº 153/2012, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 522, de 14 de maio de 2012;

IV – PORTARIA Nº 238/2012-RH, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 551, de 25 de junho de 2012;

V – PORTARIA Nº 240/2012-RH, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 551, de 25 de junho de 2012;

VI – PORTARIA N.º 242/2012-RH, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 551, de 25 de junho de 2012;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 20 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano  
ATO n.º 1.114-DSG

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 036/2024/SEISP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 56 do Decreto nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 20240244250 (NUP 021479), que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aço (arame recozido, aço CA-60 e CA-50, eletrodo e tampão fofo), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP.

I - Contrato nº 056/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09.

II - Contrato nº 057/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa João Pedro da Silva Pereira da Cruz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.450.180/0001-00.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Wedson Viana Soares	259231
SUPLENTE	Heriberto Hermenegildo Nogueira	413063912
FISCAL	Adonivaldo da Silva Guimarães	413051621
SUPLENTE	Danilo Silva Sousa	413051514

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0331, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de	Classe	Nível
1.	305971	ANAIDES REIS DOS SANTOS COSTA	00000.0.021888/2024	27/03/2024	G	IV
2.	413000738	ANTONIA ADERLANE RIBEIRO DA SILVA	00000.0.027644/2024	23/04/2024	F	II
3.	380721	BAZILIA MARIA DE JESUS NETA	00000.0.023558/2024	05/04/2024	D	III
4.	413018208	CARLIANIA PEREIRA CESAR SANTANA DA SILVA	00000.0.013544/2024	22/02/2024	D	III
5.	413001751	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	00000.0.037530/2024	06/06/2024	F	IV
6.	413015092	CLAUDIA RIBEIRO ROCHA BASTOS	00000.0.039543/2024	14/06/2024	D	III
7.	413023322	DANILO MARCELINO DE ARAUJO	00000.0.028077/2024	24/04/2024	D	III
8.	413007392	DEILANE ALVES DE OLIVEIRA	00000.0.040495/2024	19/06/2024	E	IV
9.	413013287	DENILMA BATISTA DA SILVA	00000.0.012918/2024	20/02/2024	D	III
10.	413022797	DEYSE CARVALHO LEITE (Falta Avaliação)	00000.0.021888/2024	27/03/2024	C	II
11.	413017189	DIVINO CANDIDO VIEIRA	00000.0.013338/2024	21/02/2024	D	II
12.	413011763	DORALICE RODRIGUES MOURA	00000.0.039842/2024	17/06/2024	E	II
13.	413013803	EOLIDE PEREIRA ARAUJO	00000.0.033665/2024	17/05/2024	D	III
14.	310481	ELENI PEREIRA CANDIDO	00000.0.037708/2024	07/06/2024	H	IV
15.	413013900	ELIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA	00000.0.034851/2024	24/05/2024	D	III
16.	413007225	ELIECI PEREIRA DA SILVA	00000.0.033916/2024	21/05/2024	E	IV
17.	413015064	ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA	00000.0.041348/2024	21/06/2024	D	III
18.	413019834	ELLEN CRISTIANE DAL PONTE	00000.0.022785/2024	03/04/2024	D	III
19.	413009319	ELZILENE RODRIGUES MOURA	00000.0.038909/2024	12/06/2024	E	III
20.	300771	EMIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	00000.0.013576/2024	22/02/2024	H	IV
21.	413009320	ENOQUES MELQUIADES DOS SANTOS	00000.0.012514/2024	19/02/2024	E	II
22.	413022799	ERGILENE CARVALHO DIAS DA ROCHA	00000.0.026682/2024	19/04/2024	D	III
23.	413007348	FLORACI FERREIRA DE JESUS	00000.0.032662/2024	14/05/2024	E	IV
24.	413006911	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	00000.0.030257/2024	03/05/2024	F	III
25.	413012619	IRACELMA TAVARES SALDANHA NOLETO	00000.0.028212/2024	24/04/2024	E	III
26.	413023803	ISABELA RODRIGUES CORADO SOUZA	00000.0.030772/2024	06/05/2024	D	III
27.	413009266	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUSA	00000.0.034880/2024	24/05/2024	E	III
28.	413008661	JACIRA MARIA DE SOUSA	00000.0.022927/2024	03/04/2024	E	III
29.	413012344	JAIRENE GOMES DE SOUZA	00000.0.034564/2024	23/05/2024	E	II
30.	413012620	JUDSON FILHO DOS REIS TERENCEIO	00000.0.030643/2024	06/05/2024	A	II
31.	413000973	LEIDIANE CASTRO DE SOUZA	00000.0.030174/2024	03/05/2024	F	IV
32.	413004470	LIZINETE DA SILVA VIANA	00000.0.039132/2024	13/06/2024	F	III
33.	413019234	MAIZA MARIA DUARTE FREITAS	00000.0.037968/2024	10/06/2024	D	III
34.	413018655	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA ROCHA	00000.0.028551/2024	25/04/2024	D	III
35.	413006014	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	00000.0.040941/2024	20/06/2024	E	III
36.	413012323	MARIA MARILYN MAIA	00000.0.029619/2024	23/04/2024	D	III
37.	382387	MARIANE DIAS DE SOUZA	00000.0.030919/2024	02/05/2024	D	III
38.	413007700	MICHELE DE ALMEIDA LIMA	00000.0.023575/2024	05/04/2024	E	IV
39.	382001	OLGANI RODRIGUES GOMES	00000.0.020406/2024	21/03/2024	F	III
40.	413019198	ORLANDO LEO WENZELER	00000.0.030303/2024	03/05/2024	D	III
41.	413012354	SIMARA VIEIRA DE MACEDO	00000.0.032336/2024	13/05/2024	E	III
42.	296631	WELTOR LOPES DIAS	00000.0.035299/2024	27/05/2024	H	III

Art. 2º Conceder Progressão Vertical ao servidor do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente de Transporte Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de	Classe	Nível
1.	413018127	NELIO BARBOSA MIRANDA	00000.0.034928/2024	24/05/2024	D	III

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de	Classe	Nível
1.	413019768	ANA CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	00000.0.022882/2024	03/04/2024	D	III
2.	413030872	ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO	00000.0.039651/2024	14/06/2024	B	III
3.	413019799	ANA MARIA DA SILVA SOUSA	00000.0.036822/2024	04/06/2024	D	III
4.	413017587	ARISTEU DE FRANCA REIS	00000.0.035355/2024	27/05/2024	D	III
5.	195462	ATLAS ARAUJO PONCE	00000.0.011906/2024	15/02/2024	E	III
6.	413019568	AURENIR DA LUZ PEREIRA	00000.0.033923/2024	21/05/2024	D	III
7.	413012596	CARLOS PRESILIANO DE SBOAIA NETO	00000.0.038542/2024	11/06/2024	E	IV
8.	305141	ELCINEIA DE OLIVEIRA	00000.0.039301/2024	13/06/2024	G	III
9.	413018021	ELIDA MAYARA DA SILVA MALHAO	00000.0.032764/2024	14/05/2024	D	III
10.	413023482	EUVALDO DE SOUZA CARVALHO	00000.0.021869/2024	27/03/2024	C	IV
11.	413017800	FATIMA REGINA MACENO	00000.0.021496/2024	26/03/2024	D	III
12.	413018854	FERNANDA UELICIA DA COSTA SILVA SANTOS	00000.0.025551/2024	15/04/2024	D	III
13.	285894	FLAMARION MESQUITA DA CUNHA	00000.0.037101/2024	05/06/2024	E	III
14.	413018209	FRANCISCO DAVID ANDERSON DINIZ	00000.0.027054/2024	22/04/2024	D	III
15.	413018407	HERICA PATRICIA RIBEIRO PEREIRA	00000.0.032994/2024	15/05/2024	D	III
16.	379671	IZZA TRANCO SOUZA CUNHA DE BRITO	00000.0.028893/2024	26/04/2024	F	III
17.	413018115	JOAO DE ARAUJO PEREIRA	00000.0.028111/2024	24/04/2024	D	III
18.	314351	JOICE CARVALHO DE PAULA	00000.0.045194/2024	05/07/2024	G	III
19.	413018400	JUCELIA SOARES DE SOUSA	00000.0.024551/2024	10/04/2024	D	III
20.	413019411	JULIA AMARAL ROCHA HORST	00000.0.031501/2024	08/05/2024	D	III
21.	250291	KASSIA CARLA FERNANDES ALVES VOLTARELI	00000.0.012557/2024	19/02/2024	H	IV
22.	324261	KELLY ALVES DOS SANTOS ROSA	00000.0.041208/2024	21/06/2024	G	III
23.	413000755	LETICIA RIBEIRO NOLETO	00000.0.023700/2024	05/04/2024	F	III

24.	413017880	LUDMILA CORREA DA SILVA HONORIO E SANTOS	00000.0.022250/2024	01/04/2024	D	IV
25.	413019676	LUZILANDIA DE SOUZA LISBOA	00000.0.012551/2024	19/02/2024	D	III
26.	413019753	MARCELA PEREIRA DA SILVA	00000.0.045874/2024	09/07/2024	D	III
27.	413022803	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	00000.0.030611/2024	06/05/2024	D	IV
28.	413017888	MARIA ARAUJO DE SOUSA	00000.0.035139/2024	27/05/2024	D	III
29.	413019760	MARIA CONCEICAO MENDES DE SOUSA SILVA	00000.0.024466/2024	18/04/2024	D	III
30.	413017847	MARIA DE JESUS DE SOUSA	00000.0.026446/2024	18/04/2024	D	III
31.	413017600	MAURO SOUSA NUNES	00000.0.034991/2024	24/05/2024	C	III
32.	413017895	MISSSELANGE DA SILVA BRITO LIMA	00000.0.026799/2024	19/04/2024	D	III
33.	413017930	NAJARA CELIANE NASCIMENTO	00000.0.043498/2024	28/06/2024	D	III
34.	413018233	PATRICIA LUIZA DE SOUZA	00000.0.028211/2024	24/04/2024	D	III
35.	413018162	PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	00000.0.044900/2024	04/07/2024	D	III
36.	1009531	PRACIDINA CHAVES MOURA	00000.0.019862/2024	20/03/2024	L	IV
37.	413019420	RANIELE MADEIRA DE ALBUQUERQUE	00000.0.040966/2024	20/06/2024	D	III
38.	413023769	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA	00000.0.019388/2024	15/03/2024	C	III
39.	413017669	SELMA COSTA LIMA DE MELO	00000.0.027006/2024	22/04/2024	D	III
40.	413017821	SINTIA SOBRINHO FERNANDES	00000.0.020004/2024	20/03/2024	D	III
41.	307331	SONIA MARACAIPE ALMEIDA DE CARVALHO	00000.0.047735/2024	16/07/2024	G	III
42.	413004466	TELMA ANDRADE DE OLIVEIRA ALVES	00000.0.022092/2024	01/04/2024	F	III
43.	413017976	VANDERLICE SILVA DOS REIS	00000.0.023663/2024	05/04/2024	D	III
44.	1115831	YRLAN MOTA SOARES	00000.0.022173/2024	01/04/2024	J	III

Art. 4º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de	Classe	Nível
1.	413018488	DAYANE ALMEIDA VIEIRA	00000.0.029533/2024	30/04/2024	D	III
2.	413010867	JOSSIVANIA ARAUJO DE MORAIS	00000.0.038320/2024	11/06/2024	E	III
3.	413007025	RICARDO ROCHA SANTANA	00000.0.024471/2024	10/04/2024	E	II
4.	382391	RIZIA BARBOSA DOS SANTOS	00000.0.047483/2024	15/07/2024	F	III
5.	380581	WESLEY LIMA DE SOUSA	00000.0.033864/2024	21/05/2024	F	III
6.	413018195	WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO	00000.0.039291/2024	13/06/2024	D	II

Art. 5º Indeferir a Solicitação de Progressão Vertical dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não atendido
1.	413023069	DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES	00000.0.021430/2024	Art. 19, inciso III, Alínea b
2.	413013425	PAULA ALVES DE NEGREIROS	00000.0.024796/2024	Art. 20, inciso I
3.	413001747	SANNA SHIRLEY DOS SANTOS CARDOSO	00000.0.023611/2024	Art. 20, Parágrafo Único
4.	413019871	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	00000.0.029180/2024	Art. 19, inciso I, Alínea b
5.	296261	IRISMAR SANCHEES DA SILVA	2024012795	Art. 51, Inciso IV

Art. 6º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0332, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 29, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de
1.	259001	SEBASTIAO DE SOUZA OLIVEIRA	00000.0.026232/2024	17/04/2024
2.	378081	ELISIVENE CRISTINA COSTA DE BARROS	00000.0.026774/2024	19/04/2024
3.	305141	ELCINEIA DE OLIVEIRA	00000.0.039830/2024	13/06/2024

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de
1.	142251	ZENEIDE TAVARES DOS SANTOS DE ALMEIDA	00000.0.029795/2024	02/05/2024

Art. 3º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de
1.	41300861	JÁCIRA MARIA DE SOUSA	00000.0.023939/2024	08/04/2024
2.	413023765	RENATA DALOLIO DE SOUZA PAIVA	00000.0.029586/2024	30/04/2024
3.	413004435	EDILEUSA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	00000.0.032496/2024	13/05/2024
4.	413009281	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	00000.0.032399/2024	13/05/2024
5.	413019574	ELIOENAY SILVA SOARES	00000.0.043727/2024	01/07/2024
6.	413008442	THAMIREZ PAMELA FILGUEIRAS SANTOS	00000.0.036451/2024	03/06/2024
7.	413017149	DIVINO CANDIDO VIEIRA	00000.0.036242/2024	03/06/2024

Art. 4º O prazo para interposição de pedido de recurso será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 5º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0333, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 16, 21 e 22, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Agente Administrativo Educacional, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
1.	413013161	ADELVA NEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO	2022/2024	II	E	05/07/2024
2.	304121	ADRIANA MENDES ROCHA	2022/2024	III	H	22/06/2024
3.	413017151	AGAMENON RODRIGUES LIMA	2022/2024	I	D	04/03/2024
4.	413005339	AGATA ALEXANDRA DE ANDRADE	2022/2024	II	F	15/06/2024
5.	413013137	AILA BATISTA DE ARAUJO	2022/2024	III	E	30/06/2024
6.	413013156	ANA CELES SOARES DE CARVALHO MELO	2022/2024	III	E	02/07/2024
7.	413013331	ANA MARCIA BRITO CUNHA	2022/2024	III	E	15/07/2024
8.	263811	ANAPÁULA PAIVA DE ARAUJO	2022/2024	II	F	05/03/2024
9.	413013408	ANDREIA BORGES DA SILVA MENDES	2022/2024	III	E	12/07/2024
10.	413013376	ANDREIA PEREIRA AGRA	2022/2024	I	E	12/07/2024
11.	413019689	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA LOPES	2021/2023	I	B	28/08/2023
12.	413012881	BERTOLINA MARGUES DA SILVA	2022/2024	II	E	03/08/2024
13.	413017253	BRUNO DOS SANTOS LOPES	2021/2023	I	B	15/11/2023

14.	301751	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	2022/2024	III	I	28/07/2024
15.	413012631	CRISTIANA CARDOSO DE MATOS	2022/2024	I	B	11/05/2024
16.	413023068	DANIEL ALVES DE SOUZA PANTA	2022/2024	II	D	06/08/2024
17.	413013287	DENILMA BATISTA DA SILVA	2022/2024	II	E	09/07/2024
18.	413013179	DORIVALDO MOTA SOBRINHO	2022/2024	III	E	26/06/2024
19.	413013603	EDILEIDE PEREIRA ARAUJO	2022/2024	II	E	12/07/2024
20.	413013491	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	2022/2024	II	E	19/07/2024
21.	413000912	EDNILSON VIEIRA FERREIRA	2022/2024	II	F	20/01/2024
22.	413012701	ELAIDE JOAQUIM DOS SANTOS	2022/2024	II	E	05/06/2024
23.	413013600	ELIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA	2022/2024	II	E	30/07/2024
24.	413013524	ELIENE ANDRE DE SOUSA LEITE	2022/2024	III	E	09/07/2024
25.	413013065	ERICA VERICIA DIAS DA SILVA	2022/2024	III	E	15/06/2024
26.	413013175	EVA WILMA ALVES RODRIGUES ALENCAR	2022/2024	III	E	03/07/2024
27.	413013196	EVANI LOPES DOS SANTOS	2022/2024	II	D	08/07/2024
28.	413013757	FRANCIALVA FERREIRA BARROSO ABREU	2022/2024	III	E	08/07/2024
29.	413013426	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA CANDIDO	2022/2024	III	E	11/07/2024
30.	413005104	FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO	2022/2024	II	F	09/06/2024
31.	65901	GENI FERREIRA LIMA	2022/2024	III	N	23/07/2024
32.	413012799	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	2022/2024	II	C	05/06/2024
33.	310431	GRACY MOTA REIS DA SILVA	2022/2024	IV	I	19/05/2024
34.	413012475	HUDY PEREIRA BATISTA	2022/2024	III	E	03/05/2024
35.	413013140	JACKELINE PEREIRA SILVA	2022/2024	III	E	27/09/2024
36.	413008771	JEAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA	2022/2024	III	E	05/04/2024
37.	413023836	JOAO BATISTA MACIEL DE SOUSA	2022/2024	III	D	12/05/2024
38.	413013136	JOIEL SILVA BRAU	2022/2024	II	D	27/06/2024
39.	413013231	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS	2022/2024	II	E	28/06/2024
40.	130201	JOSIVAN LOPES CARVALHO	2022/2024	II	N	23/07/2024
41.	413012620	JUDSON FILHO DOS REIS TERENCIO	2022/2024	I	B	07/07/2024
42.	413023822	KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE	2022/2024	II	C	11/07/2024
43.	413013073	KARLA RAIANNY CARLOS ALBUQUERQUE	2022/2024	III	E	04/06/2024
44.	413013218	KARLETE BATISTA FERREIRA	2022/2024	III	E	05/07/2024
45.	413013988	KASSIA SANTOS SILVA	2022/2024	II	D	09/07/2024
46.	413013147	KELLY SANTIAGO SOUSA	2022/2024	II	E	25/06/2024
47.	380671	KETLIN SANTOS DA SILVA	2021/2023	I	F	24/08/2023
48.	413013074	LEIDIANE DIAS PEREIRA SILVA	2022/2024	II	E	04/06/2024
49.	413018096	LEILA PEREIRA CIRQUEIRA	2022/2024	I	C	24/02/2024
50.	413013220	LEONARDO BATISTA SOBRINHO	2022/2024	III	E	05/07/2024
51.	312831	LOURENÇO GEMAQUE DE OLIVEIRA	2022/2024	II	E	17/06/2024
52.	413013071	LUAN AMORIM DE FRANÇA	2022/2024	II	D	06/06/2024
53.	413013075	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL	2022/2024	III	E	06/06/2024
54.	413012657	MACIEL DA LUZ FREITAS	2022/2024	III	E	29/05/2024
55.	413013069	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	2022/2024	III	E	28/06/2024
56.	413015184	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	2022/2024	II	D	14/06/2024
57.	413013150	MARIA DA CRUZ LOBO	2022/2024	II	E	24/06/2024
58.	413005388	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2022/2024	III	F	25/07/2024
59.	413013414	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	2022/2024	II	D	18/07/2024
60.	413005387	MARIA DE LOURDES FERREIRA CANDIDO	2022/2024	II	F	17/07/2024
61.	413013410	MARIONIR RODRIGUES JARDIM	2022/2024	III	E	23/07/2024
62.	413012684	MAYSA COSTA DE AGUIAR	2022/2024	II	E	03/06/2024
63.	413013170	NAJILA BISPO DA ROCHA	2022/2024	II	E	03/07/2024
64.	383021	NATANAEL MELQUIADES DOS SANTOS	2022/2024	I	D	19/05/2024
65.	413013199	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS	2022/2024	III	E	05/07/2024
66.	413013605	NATIARA MELO CHAGAS RODRIGUES	2022/2024	III	E	18/07/2024
67.	413013229	NAURA MONTIZUMA GALVAO	2022/2024	III	E	02/07/2024
68.	413013159	NEIDA MARIA SOUTO	2022/2024	III	E	02/07/2024
69.	413012897	NILSON FELIX MACIEL	2022/2024	II	D	04/06/2024
70.	413024529	OLCIONE VIEIRA FERRER	2022/2024	I	D	16/08/2024
71.	413013149	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	2022/2024	II	D	21/08/2024
72.	413012634	POLIANA PEREIRA DA SILVA SIRQUEIRA	2022/2024	III	E	23/05/2024
73.	413012685	RAYONES BEZERRA PASSOS	2022/2024	II	D	04/06/2024
74.	413013172	REGIARIA DIAS FERNANDES	2022/2024	III	E	03/07/2024
75.	413013299	ROSA MARIA DA SILVA MATOS	2022/2024	III	E	10/07/2024
76.	413012488	RUTHILENE ALVES MIRANDA	2022/2024	III	E	07/05/2024
77.	413013166	SANDRA ALICE DA SILVA	2022/2024	III	E	04/07/2024
78.	413001747	SANNA SHIRLEY DOS SANTOS CARDOSO	2022/2024	II	E	13/05/2024
79.	413017255	SILVANO EVANGELISTA CAETANO	2022/2024	II	C	30/06/2024
80.	413013173	SIMERE LUCI DA SILVA	2022/2024	I	E	04/07/2024
81.	413005390	VANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	2022/2024	III	F	27/07/2024
82.	413012686	VIVIANA MIRANDA DA SILVA SOUSA	2022/2024	III	E	21/05/2024
83.	413013219	WILDEMARI DOS REIS VANDERLEY	2022/2024	II	E	03/07/2024
84.	413004845	WILMA MANO DE SOUSA	2022/2024	III	F	20/06/2024
85.	413013201	ZENILDA RAMOS DA SILVA GUEDES	2022/2024	II	D	09/07/2024
86.	413013362	ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA BRANDAO	2022/2024	III	E	11/07/2024

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Agente de Transporte Educacional, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
1.	413004756	ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA	2022/2024	IV	F	11/05/2024
2.	413004597	ANTONIO FRANCISCO ALVES BASTOS	2022/2024	IV	F	11/05/2024

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Professor, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
1.	1045531	ALAILSON AGUIAR RIBEIRO	2022/2024	III	L	26/06/2024
2.	304991	ALOMA REGINA ALVES DA SILVA	2022/2024	III	I	28/07/2024
3.	413018411	CAMILA COUTINHO DE SA SANTOS	2022/2024	I	C	04/06/2024
4.	314461	CANAAN CAVALCANTE DOS REIS SOUSA	2022/2024	III	F	04/04/2024
5.	334231	CICERA PATRICY MATIAS ALMEIDA	2022/2024	III	H	18/07/2024
6.	413005180	CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA	2022/2024	III	F	07/06/2024
7.	413018060	CLEA ELOISA DO REGO	2022/2024	III	D	10/03/2024
8.	413018640	CRISTIANE ALVES SOARES	2022/2024	I	C	22/06/2024
9.	1068131	CRISTINA DA SILVA AGUIAR CARVALHO	2022/2024	III	M	14/05/2024
10.	306281	CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	2022/2024	III	I	28/07/2024
11.	305021	DINAMEIRE CERQUEIRA SERPA DA SILVA	2022/2024	III	I	28/07/2024
12.	304471	EDILEUSA GOMES BARBOSA	2022/2024	III	G	12/05/2024
13.	304641	EDNA APARECIDA SAMPAIO CABRAL	2022/2024	II	I	28/07/2024
14.	1083741	ELI FATIMA DOS SANTOS MARASCA	2022/2024	III	M	04/05/2024
15.	334201	ELIENE QUIXABEIRA DA SILVA CABRAL	2022/2024	III	H	31/07/2024
16.	112631	ELIETE RODRIGUES ANDRADE LUZ	2022/2024	II	J	24/06/2024
17.	297561	ELIZABANDA CINTYA REIS DA SILVA CUNHA	2022/202			

21.	413012616	FABIOLA ALMEIDA	2022/2024	III	E	23/05/2024
22.	310871	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	2022/2024	III	E	30/08/2023
23.	983731	FRANCISCO ANTONIO C MELQUIADES	2022/2024	II	I	02/02/2024
24.	413004695	GILMAR DE MATOS SOUZA	2022/2024	III	F	01/06/2024
25.	237782	HERBERT MARQUES DE CASTRO BORGES	2022/2024	III	H	31/07/2024
26.	413013212	ITACY ALVES MACHADO	2022/2024	III	E	26/06/2024
27.	307721	JANAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	2022/2024	III	I	28/07/2024
28.	333911	JOAO BATISTA DA PAIXAO MENDES	2022/2024	II	G	17/06/2024
29.	989131	JORDANA FERNANDES JACOME	2022/2024	II	L	28/06/2024
30.	977731	JOSE ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	2022/2024	III	L	29/01/2024
31.	232772	JOSIEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	2022/2024	III	H	31/07/2024
32.	413013361	JOSIMARA CARNEIRO SOARES FRANÇA	2022/2024	III	E	16/07/2024
33.	413022807	JOSINEY DUAILIBE E SILVA FERNANDES	2022/2024	III	D	28/07/2024
34.	296871	JOSY MARIA DE SOUZA AGUIAR	2022/2024	III	I	09/07/2024
35.	978131	KEILA CRISTINA DIAS	2022/2024	II	G	07/06/2024
36.	334491	LEILA FERREIRA LIMA CARNEIRO	2022/2024	III	H	31/07/2024
37.	413013211	LEYDIANE GOMES CRUZ	2022/2024	III	E	27/06/2024
38.	413005108	LILIAN SILVA DE MOURA	2022/2024	III	F	27/06/2024
39.	304971	LIVIA DE LIMA PRIMO MOURA	2022/2024	III	I	28/07/2024
40.	377411	LUCIANA DIAS BITENCOURT	2022/2024	III	F	23/03/2024
41.	1083331	LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO DE CARVALHO	2022/2024	III	M	01/06/2024
42.	1082731	LUCY TELMA DE SOUZA MAIA FRASAO	2022/2024	III	M	02/06/2024
43.	173232	MARCIA APARECIDA COLLAVITI	2022/2024	III	H	31/07/2024
44.	413030355	MARCONES SOUSA ALMEIDA	2022/2024	III	C	05/07/2024
45.	217652	MARIA APARECIDA CORTÊZ DOS SANTOS	2022/2024	III	H	09/07/2024
46.	413005098	MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS	2022/2024	IV	F	05/07/2024
47.	413019871	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	2022/2024	I	B	02/01/2024
48.	333811	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	2022/2024	III	H	31/07/2024
49.	317321	MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA	2022/2024	III	G	26/03/2024
50.	413005100	MARINA RIBEIRO MORAIS	2022/2024	III	F	07/06/2024
51.	413017600	MAURO SOUSA NUNES	2022/2024	II	D	27/03/2024
52.	289432	NOURIVAL DOS SANTOS JUNIOR	2022/2024	II	H	31/07/2024
53.	413008803	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	2022/2024	II	D	20/05/2024
54.	299221	RENATA CORREIA MONTEIRO	2022/2024	III	H	29/07/2024
55.	970832	RITA DE CASSIA MOTTA F CARVALHO	2022/2024	III	D	14/06/2024
56.	299731	ROGERIO BARRIOS DE LUCENA	2022/2024	II	E	30/08/2023
57.	243562	SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO PIRES	2022/2024	III	F	13/07/2024
58.	1082331	SIMONE DE SOUZA RESENDE	2022/2024	II	I	05/08/2024
59.	304881	VALDENICE PAZ DOS SANTOS LOURENÇO	2022/2024	III	I	28/07/2024
60.	413018189	VANDERLEI SANTOS VIEIRA	2022/2024	III	D	06/07/2023
61.	413036660	WANESSA COELHO REIS BARREIRA	2022/2024	II	B	17/07/2024
62.	304861	ZINAIR APARECIDA DE MORAIS GOIS	2022/2024	III	I	29/07/2024

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
1.	413012892	DANIELLY CRISTINY GALVAO DE SA	2022/2024	II	D	05/06/2024
2.	413013164	KARINY PEREIRA DIAS GUEDES	2022/2024	II	E	05/07/2024
3.	413013194	XIAGO SILVA SOUSA	2022/2024	I	E	08/07/2024
4.	413013223	ELAINY ARAUJO DA SILVA	2022/2024	III	E	09/07/2024
5.	413013281	ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA	2022/2024	III	E	10/07/2024
6.	413013421	JOAO LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA	2022/2024	II	E	18/07/2024
7.	413016975	YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA	2022/2024	II	C	20/07/2024
8.	413013425	PAULA ALVES DE NEGREIROS	2022/2024	II	E	24/07/2024

Art. 5º Indeferir a Solicitação de Titularidade aos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Art. Não atendido
1.	413012707	ELAIDE JOAQUIM DOS SANTOS	2022/2024	Art. 22, inciso III
2.	413015970	EVA FERREIRA DA SILVA	2022/2024	Art. 22, inciso III
3.	413023067	HELIO FERNANDES CORADO	2022/2024	Art. 22, inciso III
4.	413004434	HELOISA TELENA MARTINS DA SILVA FERNANDES	2022/2024	Art. 22, inciso III
5.	413012475	HUDY PEREIRA BATISTA	2022/2024	Art. 22, inciso III
6.	991431	JOSE LUIS CRISPPE	2022/2024	Art. 22, inciso III
7.	978131	KEILA CRISTINA DIAS	2022/2024	Art. 22, inciso III
8.	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	2022/2024	Art. 22, inciso III
9.	413009640	MARCIO BARBOSA DA SILVA	2022/2024	Art. 22, inciso III
10.	413013072	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA LARANJEIRA	2022/2024	Art. 22, inciso III
11.	413013758	RICARDO TADEU MARCILIO JUNIOR	2022/2024	Art. 22, inciso III
12.	413010193	ROSILEIA RODRIGUES FONTES	2022/2024	Art. 22, inciso III
13.	413012595	SARAH CAROLINNE LIMA PONTES	2022/2024	Art. 22, inciso III
14.	413013511	WANDERLUIO PEREIRA DA SILVA	2022/2024	Art. 22, inciso III
15.	413012929	WISLEY RODRIGUES DE MORAIS	2022/2024	Art. 22, inciso III

Art. 6º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0396, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 16, 21 e 22, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Agente Administrativo Educacional, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
1.	413010906	MARILEIA GLORIA DE SOUSA	2022/2024	III	E	26/02/2024
2.	413012952	EDIELSON GUIMARAES VIEIRA	2022/2024	III	E	15/04/2024
3.	413022797	DEYSE CARVALHO LEITE	2022/2024	I	D	05/03/2024
4.	306891	DAYANE FERREIRA BORGES DOS SANTOS	2022/2024	IV	H	10/01/2024
5.	413012325	ANGELA LIMA DE SOUZA	2022/2024	III	E	28/09/2024
6.	413005101	CLEYTON MORAIS DO NASCIMENTO	2022/2024	II	F	04/06/2024
7.	413013198	MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA	2022/2024	III	E	08/07/2024
8.	413005338	ANA ROSA ABREU MARTINS ROCHA	2022/2024	III	F	18/07/2024
9.	333871	NELMAR BORGES DA SILVA	2022/2024	II	H	25/07/2024

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Técnico Administrativo Educacional, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
8.	413001990	PRISCILLA BILLIG	2021/2023	I	E	08/11/2023

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Professor, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
1.	413010199	RODRIGO HENRIQUES RODRIGUES	2022/2024	III	F	14/07/2024
2.	413010807	MARCIA APARECIDA DA PAZ SANTOS	2022/2024	III	H	31/07/2024
3.	413011790	RITA DE CASSIA MOTTA F. CARVALHO	2021/2023	III	D	16/11/2023

Art. 4º Indeferir a Solicitação de Titularidade aos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Art. Não atendido
1.	413010199	TATIANE SOARES DA SILVA CHAGAS	2022/2024	Art. 16, inciso I, alínea e
2.	413010807	FRANCIMAR COSMO VIEIRA DE LIMA	2022/2024	Art. 16, inciso I, alínea e
3.	413011790	DARLENE SALAZAR PEREIRA	2022/2024	Art. 16, inciso I, alínea e
4.	313681	FRANCISCO ALVES NASCIMENTO	2022/2024	Art. 16, inciso I, alínea e
5.	413012691	FABIOLA RIZZI BRUNE	2022/2024	Art. 16, inciso I, alínea e
6.	413013067	DOMINGOS LOPES LUZ	2022/2024	Art. 16, inciso I, alínea e
7.	413005102	MARIA CLEIDE ALVES RIBEIRO	2022/2024	Art. 16, inciso I, alínea e
8.	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	2022/2024	Art. 16, inciso I, alínea e

Art. 5º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento

formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0468, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 34, 35 e 36, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 22/08/2024 a 21/08/2025, a servidora CLEIDE DIAMANTINO LOPES, matrícula funcional nº 380271, cargo de Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme requerimento nº 00000.0.034817/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0260 DE 27 DE JUNHO DE 2024, Dispõe sobre a formação do quadro funcional por módulos, das unidades Educacionais da Rede Municipal de ensino de Palmas-TO- ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII – publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.514, de 29 de julho de 2024, pág. 15 e 16.

Onde se lê:

#### ANEXO VI

PORTARIA Nº 0260, DE 27 DE JULHO DE 2024 QUADRO COM QUANTITATIVO DE PESSOAL PARA ESCOLA DE TEMPO PARCIAL MÓDULO II

MÓDULO II – 601 a 900 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UEs
AUXILIAR DE SECRETARIA	Técnico Administrativo Educacional – TAE, servidor remanejamento de função ou servidor readaptado.	1

Leia-se:

#### ANEXO VI

PORTARIA Nº 0260, DE 27 DE JULHO DE 2024 QUADRO COM QUANTITATIVO DE PESSOAL PARA ESCOLA DE TEMPO PARCIAL MÓDULO II

MÓDULO II – 601 a 900 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UEs
AUXILIAR DE SECRETARIA	Técnico Administrativo Educacional – TAE, servidor remanejamento de função ou servidor readaptado.	2

Onde se lê:

#### ANEXO VII

PORTARIA Nº 0260, DE 27 DE JULHO DE 2024 QUADRO COM QUANTITATIVO DE PESSOAL PARA ESCOLA DE TEMPO PARCIAL MÓDULO III

MÓDULO III – 361 a 600 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UEs
AUXILIAR DE SECRETARIA	Técnico Administrativo Educacional – TAE, servidor remanejamento de função ou servidor readaptado.	1

Leia-se:

#### ANEXO VII

PORTARIA Nº 0260, DE 27 DE JULHO DE 2024 QUADRO COM QUANTITATIVO DE PESSOAL PARA ESCOLA DE TEMPO PARCIAL MÓDULO III

MÓDULO III – 361 a 600 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UEs
AUXILIAR DE SECRETARIA	Técnico Administrativo Educacional – TAE, servidor remanejamento de função ou servidor readaptado.	2

Onde se lê:

#### ANEXO VIII

PORTARIA Nº 0260, DE 27 DE JULHO DE 2024 QUADRO COM QUANTITATIVO DE PESSOAL PARA ESCOLA DE TEMPO PARCIAL MÓDULO IV

MÓDULO IV – 181 a 360 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UEs
AUXILIAR DE SECRETARIA	Técnico Administrativo Educacional – TAE, servidor remanejamento de função ou servidor readaptado.	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Profissionais da Educação Básica previsto na Lei 2.998 de 30 de novembro de 2023, PCCR, sendo solicitado pela U.E. e designado pelo Poder Executivo	

Leia-se:

#### ANEXO VIII

PORTARIA Nº 0260, DE 27 DE JULHO DE 2024 QUADRO COM QUANTITATIVO DE PESSOAL PARA ESCOLA DE TEMPO PARCIAL MÓDULO IV

MÓDULO IV – 181 a 360 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UEs
AUXILIAR DE SECRETARIA	Técnico Administrativo Educacional – TAE, servidor remanejamento de função ou servidor readaptado.	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Profissionais da Educação Básica previsto na Lei 2.998 de 30 de novembro de 2023, PCCR, sendo solicitado pela U.E. e designado pelo Poder Executivo	1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 1.036 - NM

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 2024012880 e NUP Nº 00000.0.04171/2024 ESPÉCIE: Termo de contrato nº 13/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e chamada de emergência dos elevadores Atlas Schindler do prédio da Secretaria Municipal da Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto nº 2.460/2023, e Decreto nº 2.461/2023 e demais legislações correlatas.

Gestão/Unidade: 2900 – Secretaria Municipal da Educação.

Fonte: 15500000200103.

Programa de trabalho: 12.122.8001.8411.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Empenho nº: 23870.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir data de assinatura, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu gestor o sr. Fábio Barbosa Chaves, RG nº xxx306615923xx, SSP/GO e CPF nº xxx.958.131-xx, nomeado pelo Ato nº 1.036 do dia 14 de agosto de 2023, doravante designado contratante, e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.028.986/0001-08, sediada na cidade de São Paulo, Av. do Estado, nº 6116, Cambuci, CEP: 01516-900, doravante denominada CONTRATADA, representada por HUGO FERNANDO CORREA, brasileiro, solteiro, consultor técnico comercial, portador do RG nº xxxxxxxx49 SSP/MG e CPF nº xxx.329.776-xx.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CANTINHO FELIZ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ, nomeada pela PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 torna público, para conhecimento de interessados, que a Agricultora Familiar Individual, TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA com o valor de R\$ 9.599,50 (Nove mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), foi julgada vencedora no processo de Chamada Pública Nº 001/2024, Processo Nº 00000.0.015118/2024, em referência, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a alimentação escolar.

Palmas/TO, em 24 de setembro de 2024

Zeneide Tavares dos Santos de Almeida  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA

### E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, CNPJ Nº 12.397.918/0001-03, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, Processo 00000.0.032527/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, CNPJ: 12.376.868/0001-70. Valor registrado: R\$ 212.061,60 (duzentos e doze mil, sessenta e um reais, e sessenta centavos). 2- CASA DE CARNE CENTRAL, CNPJ: 32.984.017/0001-17. Valor registrado: R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos reais). 3- JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE-EPP, CNPJ: 37.010.127/0001-00 Valor registrado: R\$ 144.677,36 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais, trinta e seis centavos). 4- PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02. Valor registrado: R\$ 181.557,57 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e sete centavos). 5- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.778.439/0001-88. Valor registrado: R\$ 296.982,29 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte nove centavos). 6- TODO DIA MINI MERCADO LTDA, CNPJ: 21.933.497/0001-70. Valor registrado: R\$ 42.573,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais, cinquenta centavos). 7- WM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 799.718,46 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e dezoito reais, quarenta e seis centavos). Valor total da Ata: R\$ 1.874.970,78 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais, e sessenta e um centavos). Data de assinatura: 24/09/2024. Vigência: de um ano, a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-

se disponível na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA – Rua SF 11, APM 07, CEP: 77.064-140, Setor Santa Fé, em Palmas/TO.

José Ribamar Morais Farias  
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Fábio Barbosa Chaves  
Secretário Municipal da Educação

### E. M. CORA CORALINA

#### PORTARIA Nº 024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, Processo nº 00000.0.053867/2024, firmado com a empresa CROMO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.153.158/0001-16, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de reparos na passarela coberta e reparo e substituição de portas danificadas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bruno Silva Neves	413019782	23/09/2024
SUPLENTE	Claudia Mota da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2024

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2024, Processo nº 00000.0.052982/2024 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de sirene musical.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bruno Silva Neves	413019782	25/09/2024
SUPLENTE	Claudia Mota da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2024

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.053867/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
CONTRATADA: CROMO SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPAROS NA PASSARELA COBERTA E REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DANIFICADAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.819,91 (trinta e três mil oitocentos e dezenove reais e noventa e um centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.053867/2024.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fontes: 15001001;15400000;15430000;15000000;25001001;25400000;25430000 e 25000000;  
VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sr.ª. Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº X88.4XX SSP/TO. Empresa: CROMO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.153.158/0001-16, por meio de seu representante legal a Sr.ª. Leonardo Sandes Del Castanhel, portador do RG. nº X08.4XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.052982/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SIRENE MUSICAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.052982/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 2.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 5001001;15400000;15430000 e 15000000;25001001;25400000;25430000 e 25000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sr.ª. Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº X88.4XX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.ª. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX14079199XX-GEJSPMA.

#### E. M. DANIEL BATISTA

#### PORTARIA Nº 026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei

nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 020/2024, Processo nº 00000.0.056099/2024 firmado com a empresa PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA – MEI, inscrita no CNPJ nº 51.723.116/0001-90, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilúcia Abreu Lima	139581	24/09/2024
SUPLENTE	Jéssica de Sousa Xavier	413018165	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2024

Ana Célia Alves Da Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.056099/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA – MEI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.031197/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sra Ana Célia Alves da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.543.881-XX e portadora do RG nº XXX.543.881-XX SSP/TO, Empresa: PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA – MEI, inscrita no CNPJ nº 51.723.116/0001-90, por meio de seu representante legal Sra Paula Jordania Carvalho de Sousa inscrita no CPF nº XXX.933.323-XX e portadora do RG nº XX016XX SSP/TO.

**E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 023, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2024, Processo nº 00000.0.049653/2024 firmado com a empresa ACESSO SERVIÇOS, SEBASTIÃO ALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 35.155.065/0001-90 cujo objeto é serviço de manutenção preventiva de ares condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adriane Dias Alves	413016950	17/09/2024
SUPLENTE	Adilson Marinho Gonçalves	971531	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2024

Ademir Bandeira Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.049653/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA  
CONTRATADA: ACESSO SERVIÇOS, SEBASTIÃO ALVES JUNIOR.  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ARES CONDICIONADOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.049653/2024.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF Nº: XXX.059.041-XX e portador do RG Nº X200XX SSP/TO. Empresa: ACESSO SERVIÇOS, SEBASTIÃO ALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº35.155.065/0001-90, por meio de seu representante legal Srº Sebastião Alves Junior, inscrito no CPF nº XXX. 239.041-XX e portador do RG. nº X173XX-SSP/TO

#### E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 LICITAÇÃO TIPO MAIOR DESCONTO

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão de Contratação, torna público a REVOGAÇÃO do AVISO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, do tipo MAIOR DESCONTO cujo objeto é a contratação de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E EXECUÇÃO DE SPDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro Processo nº 00000.0.052366/2024, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, localizada no endereço Avenida Francisco Galvão da Cruz Quadra 49 - Taquaralto, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63)98426-9658.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2024.

Jeovan Gomes de Moura  
Agente da Comissão de Contratação

#### E. M. MARCOS FREIRE

#### PORTARIA Nº 015, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 (\*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo 00000.0.021329/2024 firmado com A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilon Lourenco Caraiba	413019825	27/08/2024
SUPLENTE	Maria de Fátima dos Santos Ferreira	302231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2024

Antônio Pinheiro Alves do Carmo  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº3.536, de 28 de agosto de 2024, págs. 18 e 19, com correção no original.

**PORTARIA Nº 016, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 (\*)**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo 00000.0.021329/2024 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilon Lourenco Caraiba	413019825	27/08/2024
SUPLENTE	Maria de Fátima dos Santos Ferreira	302231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2024

Antônio Pinheiro Alves do Carmo  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº3.536, de 28 de agosto de 2024, pág. 19, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 017, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 (\*)**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo 00000.0.021329/2024 firmado com a COOPERATIVA DE PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS- COOPERTO, inscrita no CNPJ nº 37.815.350/0001-16, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilon Lourenco Caraiba	413019825	27/08/2024
SUPLENTE	Maria de Fátima dos Santos Ferreira	302231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2024.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº3.536, de 28 de agosto de 2024, páginas nº 19 e 20, com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 (\*)**

PROCESSO Nº: 00000.0.021329/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.140,50 (Vinte um mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Srº Antônio Pinheiro Alves do Carmo, inscrito no CPF XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO –ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu Representante Legal, o Srº Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX003033XXX SSP/CE.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº3.536, de 28 de agosto de 2024, pág. 20, com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024 (\*)**

PROCESSO Nº: 00000.0.021329/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.061,50 (Vinte quatro mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Srº Antônio Pinheiro Alves do Carmo, inscrito no CPF XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX SSP/TO. Empresa Associação Dos Produtores Rurais De Agricultura Familiar Do Entorno De Palmas – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ: Nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal, Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF: nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº X02.4XX SSP/TO.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº3.536, de 28 de agosto de 2024, pág. 20, com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2024 (\*)**

PROCESSO Nº: 00000.0.021329/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS Ltda - COOPERTO  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.170,80 (Quinze mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Srº Antônio Pinheiro Alves do Carmo, inscrito no CPF XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX SSP/TO. Empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS Ltda – COOPERTO, inscrita no CNPJ nº 37.815.350/0001-16, por meio do seu Representante Legal, o Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº XXX.799.131-XX e portador do RG nº X79.90XX Via SSP/TO.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº3.536, de 28 de agosto de 2024, pág. 20, com incorreção no original.

**E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA****PORTARIA Nº 015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2024, Processo nº 00000.0.050050/2024 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13 cujo objeto é a Aquisição de material de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	24/09/2024
SUPLENTE	Eva da Cruz Vilanova Neta	299911	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou descumprimento das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2024

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.050050/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 35.080,93 (trinta e cinco mil oitenta reais e noventa e três centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.050050/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Srº Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº XXX.208.031-XX e portador do RG nº X32.4XX SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal a Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX7437XX PC/MG.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 634/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminadas:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
156751	ADRIANA MIRANDA DE BARROS MELO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	07/08/2024
413018512	ADRIANA NOLETO LISBOA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	28/08/2024
298421	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	G	01/08/2024
327431	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	F	02/08/2024
413018377	ANGELA RODRIGUES AIRES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	30/08/2024
413018325	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	03/08/2024
306821	DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	B	30/08/2024
413018327	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	H	28/08/2024
164591	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	07/08/2024
303091	DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	H	30/08/2024
321461	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	H	03/08/2024
413030565	ELIANA PEREIRA BRITO SOUZA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	E	30/08/2024
413018294	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	27/08/2024
303061	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	26/08/2024
413018558	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO TECNICO EM SAUDE -	I	H	25/08/2024
413018283	ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	18/08/2024
164711	ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	01/08/2024
413018317	ESTER TEODORO LOPES DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	18/08/2024
165381	FATIMA ALVES TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	E	28/08/2024
301971	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	III	H	29/08/2024
413018329	HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	25/08/2024
413018521	JAIRO DOS REIS LIMA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	D	25/08/2024
413018349	JEANNE SOARES CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	25/08/2024
413018619	JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	E	27/08/2024
413018415	KARLLA DE SOUZA LUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	H	28/08/2024
413018342	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	22/08/2024
413018443	LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	D	26/08/2024
297921	LEONARDO PAZ DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	B	05/08/2024
413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	H	28/08/2024
413018433	LINDMEYRE ALVES DE SA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	29/08/2024
413018593	LUCIMAR BARBOSA MARINHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	H	29/08/2024
413018331	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	25/08/2024
311991	LUZIA NILDY CUNHA DE SA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	H	22/08/2024
303771	MARCELO DE MUZIO GRIPP	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	11/08/2024
157061	MARCIA CRISTINA LOPES MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	D	03/08/2024
413018291	MARIA FERNANDES DA CRUZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	21/08/2024
306191	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	D	02/08/2024
413018290	MARIA MARGARIDA DE PAULA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	19/08/2024
413024710	MARILDA SANTOS DE MENESES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	G	12/08/2024
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	B	24/08/2024
306111	MONICA BANDEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	11/08/2024
164961	NELCI DAMACENO SALES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	A	23/08/2024
306341	NELCIA SILVA DE MELO GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	G	04/08/2024
298441	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	II	C	05/08/2024
413018358	PAULA GUIMARAES NUNES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	H	25/08/2024
297951	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	H	09/08/2024

164731	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	G	17/08/2024
413018320	RODRIGO BETELLI ALVES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	G	14/08/2024
413018645	SHAMYA SANTOS BENEVIDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	G	29/08/2024
298371	SILVACI DE ARAUJO REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	H	05/08/2024
413018292	SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	22/08/2024
413018301	TELMA REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	20/08/2024
413018363	TELMA RITA VEIGA MACHADO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	28/08/2024
165241	VALDEMIR FERREIRA LIMA GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	21/08/2024
307781	VICENTE BRAZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - PROTETICO DENTARIO	V	A	03/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 635/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminadas:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
246851	ADINOEL DE MARIA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	17/08/2024
316051	AGUINAM MARTINS DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	30/08/2024
272371	ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	05/08/2024
245421	ANTONIO SANTANA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	09/08/2024
318811	BELMIVAN PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	12/08/2024
207031	DANUBIA BARBOSA TORRES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	31/08/2024
316021	DOMINGAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	22/08/2024
319841	EDINAEI LUNA DE SA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	06/08/2024
316091	EDNAURA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	17/08/2024
317141	ELAINE MORAIS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	29/08/2024
318381	ELICA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	19/08/2024
316071	ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	19/08/2024
221821	EURISMAR PINTO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	24/08/2024
206851	FABRICIA RAMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	31/08/2024
201961	FRANCISCA GOMES DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	09/08/2024
206841	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	E	31/08/2024
184861	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	E	20/08/2024
345621	GLAULDE ALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	21/08/2024
413037983	HENRIQUE BATISTA SOBRINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	C	28/08/2024
294341	JHEMYSANO GOMES BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	19/08/2024
315981	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	22/08/2024
230271	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	12/08/2024
186791	JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	17/08/2024
293061	KATIUSSIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	17/08/2024
285611	LUCILEIDE BATISTA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	10/08/2024

243871	MANOEL BORGES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	17/08/2024
200361	MARIA BARBOSA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	30/08/2024
230731	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	12/08/2024
230721	MARIA CLEIA DA COSTA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	12/08/2024
230811	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	24/08/2024
316031	MARIA DOS REIS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	19/08/2024
230621	MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	20/08/2024
316061	MARLENE CHAVES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	29/08/2024
316011	MIRELE VILARINS DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	23/08/2024
316081	NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	25/08/2024
292491	ROMIRO PACHECO SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	28/08/2024
243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	10/08/2024
315971	WANDERLEIA SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	17/08/2024
246961	WENDER FERNANDES MAIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	18/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 636/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
150032	ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA ANDRADE GONDIM	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	IV	H	06/08/2024	2022043161/20230 46193/00000.0.049 631/2024
413019287	ALDENI DA SILVA GUALBERTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	25/08/2024	2022047050/20230 47528/00000.0.047 963/2024
413018368	ALDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	B	25/08/2024	2022043732/20230 45985/00000.0.043 417/2024
413018333	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	B	18/08/2024	2022049075/20230 45513/00000.0.045 937/2024
413018478	ALESSANDRA SOARES PIAGEM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	26/08/2024	2022048580/000 00.0.000271/202 3/00000.0.04675 9/2024
297931	ALEXSANDRA COELHO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL	III	A	09/08/2024	2022041864/000 00.0.000363/202 3/00000.0.04982 8/2024
413018309	ALMAIZ MAIARA LEDA CAETANO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	20/08/2024	2022043284/20230 43154/00000.0.043 245/2024
413018383	AMANDA JULIA SANTOS VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	27/08/2024	2022046538/000 00.0.000663/202 3/00000.0.04522 8/2024
413018382	ANA ALICE RODRIGUES BRAGA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	26/08/2024	2022045401/000 00.0.000138/202 3/00000.0.04538 6/2024

413018314	ANDREA MARIA ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	III	B	25/08/2024	2022046464/000 00.0.000181/202 3/00000.0.04830 8/2024
413018482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	E	22/08/2024	2022048466/20230 46391/00000.0.050 562/2024
413018476	ANNE LEITES FLAMIA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	E	15/08/2024	2022046866/20230 45950/00000.0.045 717/2024
413018343	CLARINICE OLIVEIRA AGUIAR	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	22/08/2024	2022046706/000 00.0.000300/202 3/00000.0.04736 9/2024
413018598	CLEIDIANE DA SILVA MATOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	C	28/08/2024	2022049179/000 00.0.000167/202 3/00000.0.04799 6/2024
302911	CLEIDILENE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	V	A	19/08/2024	2022045868/20230 45512/00000.0.045 998/2024
413018859	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	20/08/2024	2022044560/20230 46430/2023/00000. 0.045604/2024
413018516	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	B	28/08/2024	2022050314/20230 47750/00000.0.044 723/2024
302881	EDVONE DIVINA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	V	G	19/08/2024	2022041851/20230 43747/00000.0.043 750/2024
159031	EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	IV	E	27/07/2024	2022041794/20230 40972/00000.0.041 760/2024
413018384	FRANCINETE ROCHA MUNIZ AMARAL	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	26/08/2024	2022044475/20230 44916/00000.0.043 372/2024
306681	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	02/08/2024	2022044164/000 00.0.000206/202 3/00000.0.04651 0/2024
155871	JOAQUIM FERREIRA CAMPOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	01/08/2024	2022044283/20230 43383/00000.0.044
413018452	JULIANA ALVES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	27/08/2024	2022051408/20230 45198/00000.0.046 351/2024
159761	KEILA MARA VIEIRA REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	11/08/2024	2022049305/000 00.0.000282/202 3/00000.0.05132 5/2024
413018288	KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	II	E	21/08/2024	2022051603/00000. 0.000329/00000.0.0 49267/2024
413018025	LEONARDO DA COSTA MACHADO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	C	11/08/2024	2022043912/20230 47376/00000.0.045 648/2024
302841	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	22/08/2024	2022049185/20230 43732/00000.0.041 613/2024
306631	MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	IV	E	22/08/2024	2022045027/000 00.0.000129/202 3/00000.0.04822 3/2024
413018426	MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	E	28/08/2024	2022046480/20230 46005/00000.0.045 189/2024
164781	MARINALVA ALENCAR SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	C	01/08/2024	2022043672/20230 42468/00000.0.037 364/2024
303571	NABIA SOUZA GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	IV	D	11/08/2024	2022047734/000 00.0.000157/202 3/00000.0.04814 9/2024
164631	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	V	H	18/08/2024	2022052238/000 00.0.000161/202 3/00000.0.04780 4/2024
413018302	SELISMAR DE SOUZA RABELO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	B	21/08/2024	2022046632/20230 51668/00000.0.000 647/2023/00000.0.0 50396/2024
159731	SONIA REGINA BATISTA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	C	14/08/2024	2022045514/000 00.0.000218/202 3/00000.0.04722 8/2024
413018281	TAMYRES PATRICIA RIBEIRO ALENCAR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	E	25/08/2024	2023035542/20230 46488/00000.0.042 691/2024
159711	VALERIA REGINA VEIGA ARANTES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	B	14/08/2024	2022044537/20230 42343/00000.0.040 728/2024

413018362	WELKA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	14/08/2024	2022044035/20230 47530/00000.0.043 397/2024
-----------	----------------------------------	---	----	---	------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 637/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor, da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, nível e data descrita:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
186931	DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	12/08/2024	00000.0.053956/2024
413019214	J A I M E S A N T O S ALENCAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	13/08/2024	00000.0.054397/2024
413019501	J A N S I L E N E S I L V A BONFIM ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	13/08/2024	00000.0.054317/2024
244451	JOAQUIM DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	13/08/2024	00000.0.054216/2024
204481	RAIMUNDA ROCHA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	14/08/2024	00000.0.054646/2024
292491	ROMIRO PACHECO SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	28/08/2024	00000.0.043770/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 638/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413070028	ADRIANNE ALVES BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	13/08/2024	5%	00000.0.054187/2024
413071180	AKTOR HUGO TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	07/08/2024	5%	00000.0.052709/2024
413071573	ALESSANDRA FERNANDES BRAGANCA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	14/08/2024	5%	00000.0.054478/2024
413070167	ALMIR JOSE GOMES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	20/08/2024	5%	00000.0.056014/2024
413071963	ALANA BARBOSA RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	28/08/2024	15%	00000.0.057797/2024
413069998	AMANDA SUELEM NASCIMENTO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	28/08/2024	5%	00000.0.057862/2024
413071796	ANA GABRIELA DUARTE MAUCH	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	21/08/2024	15%	00000.0.056224/2024
413070146	ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	15/08/2024	5%	00000.0.054739/2024
413070319	ANDRESSA KARIELLY REIS BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	05/08/2024	15%	00000.0.051992/2024
413070256	ANDRESSA SOUSA MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	05/08/2024	5%	00000.0.052093/2024
413070435	ARTHUR DUNCK OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	05/08/2024	5%	00000.0.052171/2024
413071157	BARBARA STEPHANY CARDOSO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	06/08/2024	5%	00000.0.052343/2024
413070461	BARBOSA FRANCA DE MORAES	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	27/08/2024	5%	00000.0.057452/2024
413070320	CANDIDA FRANCISCA LIMA SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	23/08/2024	5%	00000.0.056786/2024
413071118	CINTHIA FONTES DA SILVA SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	12/08/2024	15%	00000.0.053770/2024
413070274	DAMBIA BEZERRA MONTELO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	07/08/2024	5%	00000.0.052904/2024
413070431	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	13/08/2024	5%	00000.0.054400/2024
413070134	DANILLO MENDES MIRANDA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	05/08/2024	5%	00000.0.051909/2024
413070471	DANILO RODRIGUES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	06/08/2024	5%	00000.0.052333/2024
413071866	DEBORAH FERREIRA MARINHO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	19/08/2024	5%	00000.0.055398/2024
413071955	DIEGO DA SILVA TROVAO	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	23/08/2024	5%	00000.0.057020/2024
413070159	EDEMERSON PINTO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	21/08/2024	5%	00000.0.056098/2024
413071595	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	19/08/2024	5%	00000.0.055438/2024
413070169	ELIANE PAZ SOARES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	23/08/2024	5%	00000.0.056973/2024
413069967	ELLYARA BARREIRA ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	16/07/2024	5%	00000.0.047582/2024
413071107	EMILAYNE CARMO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	26/08/2024	5%	00000.0.057258/2024
413070889	FABIANE SANTOS BARROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	05/08/2024	15%	00000.0.052202/2024
413070479	FABRICIO VIRISSIMO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	15/08/2024	15%	00000.0.054819/2024
413070409	FERNANDA DE SOUSA REIS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	16/08/2024	5%	00000.0.055373/2024
413070831	FERNANDO PERICLES ARAUJO RIOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	13/08/2024	5%	00000.0.054155/2024
413071884	FLAVIA CAROLINE DA SILVA LOPES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	14/08/2024	5%	00000.0.054576/2024
413071100	GEORGE PEREIRA BARROS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	16/08/2024	5%	00000.0.055345/2024
413070909	GUILHERME RODRIGUES NOLETO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	02/08/2024	5%	00000.0.051876/2024
413070440	HELENE COSTA BORGES	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	16/08/2024	5%	00000.0.055131/2024
413070314	IZAURALGIA COUTO DE MEDEIROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	09/08/2024	15%	00000.0.053382/2024
413070221	JESSICA BORBA BUENO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	02/08/2024	15%	00000.0.051595/2024
413070417	JESSICA NUNES ARAUJO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	19/08/2024	5%	00000.0.055419/2024
413070312	JESSICA PEREIRA LIMA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	05/08/2024	5%	00000.0.052163/2024
413070067	JESSICA RODRIGUES SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	20/08/2024	5%	00000.0.055858/2024
413069796	JOABIA GOMES AMORIM	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	26/08/2024	5%	00000.0.057318/2024
413070887	JOAO PAULO DE JESUS BANDEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	15/08/2024	5%	00000.0.054883/2024
413070229	JOSELIA FERREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	02/08/2024	15%	00000.0.051692/2024
413071793	JULLIANY MIRELLY SOUSA NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	26/08/2024	5%	00000.0.057238/2024
413070804	KAREN THAYANE DE OLIVEIRA COQUEIRO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	09/08/2024	15%	00000.0.053641/2024
413070291	KEILIANE TAVARES SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	07/08/2024	5%	00000.0.052699/2024
413070289	LAIS REGINA DE SOUSA SAMPAIO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	22/08/2024	5%	00000.0.056564/2024
171261	LAUDELINA CARDOSO DE MOURA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	06/08/2024	15%	00000.0.052324/2024
413071570	LEONARDO FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	26/08/2024	5%	00000.0.057104/2024
413071624	LETICIA ALVES AMARAL	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	08/08/2024	15%	00000.0.053338/2024
413070232	LETICIA DA SILVA MOURA LIMA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	28/08/2024	5%	00000.0.057945/2024
413071945	LILIANE BRITO DE MIRANDA ROCHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	23/08/2024	15%	00000.0.057054/2024
413070155	LORDANIA MOURA CORREA FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	02/08/2024	5%	00000.0.051827/2024
413070099	LUANA LEITE SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	28/08/2024	5%	00000.0.057960/2024
413070373	LUCAS FRANCA MARRA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	01/08/2024	15%	00000.0.051311/2024
413071968	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	21/08/2024	15%	00000.0.056109/2024
413071613	MARCUS AURELIO DA COSTA TAVARES SABINO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	14/08/2024	15%	00000.0.054678/2024
413071126	MARIA CRYSLAINE DE MORAES LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	12/08/2024	15%	00000.0.053968/2024
413071701	MARIA DA CONCEICAO PARANAGUA SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	28/08/2024	5%	00000.0.057962/2024
413071631	MYLLA CHRISTIE MARTINS GOMES FONTANA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	09/08/2024	5%	00000.0.053502/2024
413071694	NADIA GUEDES MATOS DE PAULA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	15/08/2024	5%	00000.0.054871/2024
413071633	NIVIA NASCIMENTO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	12/08/2024	5%	00000.0.053751/2024
413071913	NUBIA DE SOUZA GOMES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	13/08/2024	15%	00000.0.054122/2024
413070009	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	20/08/2024	5%	00000.0.055985/2024
413070230	PATRICIA FARIAS LUZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	19/08/2024	15%	00000.0.055455/2024
413070147	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	09/08/2024	5%	00000.0.053469/2024
413071517	RAIANE SILVA MOCELAI	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	09/08/2024	15%	00000.0.053491/2024
413069965	RAQUEL TAVARES DE ANDRADE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	06/08/2024	5%	00000.0.052390/2024
413070425	REGIS DOS REIS GUEDES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	02/08/2024	5%	00000.0.051628/2024
413070424	RITA OLIVEIRA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	26/08/2024	5%	00000.0.057179/2024
413070622	RITHIELLY RIBEIRO DA ROCHA DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	28/08/2024	5%	00000.0.057865/2024
413070224	ROMULO PINHEIRO SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	22/08/2024	5%	00000.0.056472/2024
413070383	SATILIA CARVALHO DE OLIVEIRA PINTO MELO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	29/08/2024	5%	00000.0.058308/2024
413071598	SAVIO SILVA SOARES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	26/08/2024	5%	00000.0.057266/2024
135211	SILVANA LIMA LABRE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/08/2024	15%	00000.0.053222/2024
413070083	SUIANE NEGRE ALVARENGA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	02/08/2024	15%	00000.0.051571/2024
413070427	TALIA SANTOS FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	01/08/2024	5%	00000.0.051517/2024
413049484	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	29/07/2024	5%	00000.0.050493/2024
413071753	THAUANA CERQUEIRA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/08/2024	15%	00000.0.054538/2024
413071644	THAYANE FERREIRA FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	19/08/2024	20%	00000.0.055480/2024
413070346	VANILCIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA MARTO	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	19/08/2024	15%	00000.0.055585/2024
413018647	VERONICA DA SILVEIRA LEITE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	07/08/2024	15%	00000.0.052765/2024
413071789	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	12/08/2024	15%	00000.0.053753/2024

413070600	VITORIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	13/08/2024	5%	00000.0.054191/2024
413070343	VITORIA RIBEIRO NUNES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	19/08/2024	5%	00000.0.055552/2024
413071842	VIVIANE CARVALHO DE FARIAS AIRES	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	19/08/2024	5%	00000.0.055489/2024
413070597	WANESSA JUSTO LOPES CAVALCANTI	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	26/08/2024	5%	00000.0.057148/2024
413070043	WENDY DELGADO DA CUNHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	13/08/2024	5%	00000.0.054118/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 639/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, no respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo descritos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
190051	REGINA MARQUES DE MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/08/2024	10%	00000.0.053879/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 640/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Marinalva Alencar Silva, matrícula funcional nº 164781, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos do artigo 17 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
164781	MARINALVA ALENCAR SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAUDE	IV	C	01/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 641/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
330681	NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	18/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 642/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível I", "Referência F", a servidora Eniluce Lopes Martins ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional nº 413018332:

Portaria nº 844/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de setembro de 2023. Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.309, de 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018332	ENILUCE LOPES MARTINS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	26/08/2022
			I	G	26/08/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 643/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível II", "Referência D", à servidora Jessica Cardoso Carvalho ocupante do cargo de Técnico Em Saúde - Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional nº 413018781:

Portaria nº 934/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 09 de outubro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.327, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 644/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível I", "Referência F", a servidora Juliursula Coelho Ferreira ocupante do cargo de Analista em Saúde - Odontólogo, Matrícula Funcional nº 413024030:

Portaria nº 458/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 03 de julho de 2024. Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.511, de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	I	F	28/08/2023
			I	G	28/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 645/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

Considerando os Processos Administrativos nº 00000.0.047716/2024 e nº 00000.0.047722/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, nível e datas abaixo descritas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
324571	MARA HELENA DE URZEDO FORTUNATO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	II	H	01/06/2022
			II	H	01/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 646/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível I", "Referência F", a servidora Zildene Ribeiro de Franca ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional 413024378:

Portaria nº 458/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 03 de julho de 2024. Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.511, de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024378	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	17/06/2022
			I	G	17/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 647/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 83//SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 08 de fevereiro de 2024. Conforme publicado diário Oficial do Município de Palmas nº 3.411, de 23 de fevereiro de 2024. Conforme especificado a seguir:

## Onde se Lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413021065	LAURA MENDONCA CARDOSO DE ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	F	19/01/2024

## Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413021065	LAURA MENDONCA CARDOSO DE ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	G	19/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 648/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Convênio SESAU-SAJ-DESC nº 001/2015 firmado entre o Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 30/01/2015.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 firmado entre Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 11/02/2021.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.057142/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora Manuela Pussu Fortes, matrícula funcional nº 289682, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos do artigo 17 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
289682	MANUELA PUSSU FORTES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	B	22/11/2016
			II	C	22/11/2017
			II	D	22/11/2018
			II	E	22/11/2019
			II	F	22/11/2020
			II	G	22/11/2021
			II	H	22/11/2022
			III	A	22/11/2023

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

PROCESSO: NUP nº 00000.0.051801/2024

PRODATA: 2024027458

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2024027458 e NUP nº 00000.0.051801/2024 diante da necessidade de realizar despesa, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 75, item II da Lei nº 14.133, de 2021 e Parecer nº 451/2024/GAB/PGM, contratação da empresa SUPER VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.826.457/0001-08. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de água mineral em galão 20 Lts, copo 200ml e garrafa 500ml de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 14.251,80 (quatorze mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Subitem: 0700; Ficha: 20241597; Fonte: 15000000000199; Nota de Empenho nº: 26774.

Palmas-TO, 25 de setembro de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

PROCESSO: NUP nº 00000.0.029205/2024

PRODATA: 2024024589

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2024024589 e NUP nº 00000.0.029205/2024 diante da necessidade de realizar despesa, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 75, item II da Lei nº 14.133, de 2021 e Parecer nº 457/2024/GAB/PGM, contratação da empresa SUPER VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.826.457/0001-08. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de material de copa e cozinha, de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 4.780,50 (quatro mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Subitem: 2100; Ficha: 20241597; Fonte: 15000000000199; Nota de Empenho nº: 26782.

Palmas, 25 de setembro de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024

PROCESSO: NUP nº 00000.0.029205/2024

PRODATA: 2024024589

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do

processo de nº 2024024589 e NUP nº 00000.0.029205/2024 diante da necessidade de realizar despesa, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 75, item II da Lei nº 14.133, de 2021 e Parecer nº 457/2024/GAB/PGM, contratação da empresa J A SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.826.457/0001-08. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de material de copa e cozinha, de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 16.195,50 (dezesesse mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Subitem: 2100; Ficha: 20241597; Fonte: 15000000000199; Nota de Empenho nº: 26781.

Palmas-TO, 25 de setembro de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, nº 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
A.R. DE OLIVEIRA JUNIOR ME	2022002439	010759
ANA PAULA LIMA PEREIRA	2023064301	011250
BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	2023069539	007618
BENICIO DA SILVA CIRQUEIRA	2023065182	004953
DANIEL CANDIDO RIOS	2023064392	009807
EDISONI MARIA DE JESUS	2019034839	001921
ESPÓLIO DE ANÍSIO FERREIRA JORDY	2023059551	006648
ESPÓLIO DE ANTÔNIO NUNES DE SOUZA	2024016320	003811
ESPÓLIO DE ELIZEU RODRIGUES BARROS	2023028364	003571
ESPÓLIO DE MANOEL MESSIAS RIBEIRO CAIXETA	2024016805	003059
ESPÓLIO DE MARIO ANTÔNIO GUIMARÃES	2024016863	011796
ESPÓLIO DE MÁRIO ANTÔNIO GUIMARÃES	2024016865	011795
GLAUCO ARMUDI	2019097159	009106
LUZIA RODRIGUES DA SILVA	2023018584	001500
MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARÃES	2024016710	004973
MARIA MARITE BENEDETTI BARBOSA	2023041825	005916
MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUSA	2021065040	005354
NARA RÚBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	2023065154	004370
O P M CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA	2024016271	011240
OTILIA RIBEIRO DA SILVA	2024016284	003810
VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA	2024016696	011938
VALMIR ROBERTO DE PAIVA	2024016795	003072
VIVIANA ALVES DE JESUS	2023069519	006492
VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS	2024016325	009744
WALTER RICARDO WACHTER	2024016644	009749
WESLEI ARAÚJO LIMA	2022075361	000034

Palmas, 24 de setembro de 2024

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	Nº Embargo
ANTÔNIO FERNANDES GOMES	056287/2024	013829
EDINA DOS SANTOS MENDONÇAS	058517/2024	020802
FREDERICO FERREIRA FROTA	056539/2024	014317
GLAYDSON MIRANDA JUNIOR	062489/2024	014478
HONORATO DA SILVA GUIMARÃES	057333/2024	013897
LINDOMAR JORGE MOREIRA BRITO	058347/2024	009093
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO	058987/2024	007915
NEURI DA SILVA ANANIAS	057322/2024	008025
OTANIEL DA SILVA ROCHA	059992/2024	013012

R E LAURINI MILANEIS LTDA	063127/2024	013081
REGINALDO ALVES PEREIRA	060152/2024	009095
ROSIVALDO ALVES CAVALCANTE	057320/2024	013062
SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS	057015/2024	013056
UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	058837/2024	013067

Palmas - TO, 24 de setembro de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 013/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE – UMA/UFT PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS/TO PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa – EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.254, de 12 de setembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.199 de 09 de dezembro 2015, no art. 4º estabelece a representação paritária do governo municipal e da sociedade civil organizada na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, para um mandato de 2 (dois) anos, respeitada a alternância entre governo e sociedade civil organizada para a função de Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI para a gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 03, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas/TO, para o Biênio, 2022-2024;

CONSIDERANDO a Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 05, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a convocação das Organizações da Sociedade Civil para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas/TO, para o Biênio, 2022-2024, por meio do Edital de Convocação Nº 001/2024/COMDIPI/PALMAS;

CONSIDERANDO a Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 04, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral organizadora da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas/TO, para o Biênio, 2024-2026;

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros da Sociedade Civil do COMDIPI/PALMAS, Gestão 2022 a 2024, em 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela Universidade da Maturidade – UMA/UFT, no dia 13/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação da inscrição Universidade da Maturidade – UMA/UFT, para o Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, para o biênio/gestão 2024/2026, conforme Edital COMDIPI/PALMAS Nº 003/2024, anexo a esta resolução.

Art. 2º - Revoga-se o item 02 do Edital COMDIPI/PALMAS Nº 002/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEILEANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
de Palmas/TO – COMDIPI.

#### EDITAL Nº 003/2024/COMDIPI/PALMAS

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE – UMA/ UFT PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS/TO PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa – EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições das Entidades habilitadas ao Edital de Convocação Nº 001/2024/COMDIPI/PALMAS, Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, para o biênio/gestão 2024/2026

1. Organizações da Sociedade Civil habilitadas por ordem alfabética:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CATEGORIA
Universidade da Maturidade – UMA/UFT	Fundação de Ensino e Pesquisa (Universidade)

2. O processo eleitoral se realizará em assembleia geral específica para eleição no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024 (terça-feira) às 10 horas na sala de reunião da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial/SEMP/SIR, situada na ACSE I (104 Sul), Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 07, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-020, na presença de seus respectivos representantes.

3. Uma vez eleita, a entidade da sociedade civil terá prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de setembro de 2024, para encaminhar ofício contendo nome, e-mail, telefone dos seus representantes (conselheiro e suplente), os referidos documentos poderão ser encaminhados via e-mail para: comdipalmas@gmail.com

RAPHAEL COTA COUTO  
Presidente da Comissão Eleitoral – COMDIPI/PALMAS

## SECRETARIA DA MULHER

### PORTARIA Nº 016/2024/GAB/SEMUP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente de Contratos da despesa pública na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 21 – NM, de 03 de janeiro de 2024, artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas e Inciso X, do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, referente ao Processo nº 00000.0.038559/2024, NUP do contrato nº 00000.9.294230/2024 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher, Centro de Referência da Mulher-Flor de Lis e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, firmado com a Empresa: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.084.890/0001-25.

SERVIDORES		MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	ANA PAULA SILVA ANDRADE	413069436
FISCAL SUPLENTE	ADRIANA CLAUDINA PEREIRA SABOIA	413064150

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III – subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII – fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX – realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X – receber e encaminhar os documentos fiscais,

devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI – emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV – rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV – esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII – realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA  
Secretária Municipal da Mulher  
ATO Nº 21 – NM

#### DESPACHO DE DISPENSA Nº 013/2024/GAB/SEMUP

PROC. E-PALMAS Nº: 00000.0.038559/2024  
NUP DO CONTRATO Nº: 00000.9.294230/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE PALMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.038559/2024, e diante da emissão do parecer jurídico Nº 338/2024/GAB/PGM, a necessidade de atender o fundamento no inciso II, do art. 75, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação para contratação empresa especializada para a confecção de camisetas, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher, Centro de Referência da Mulher-Flor de Lis e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante estimado de R\$ 12.925,00 (doze mil e novecentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa vencedora em dispensa eletrônica, cuja despesa correrá na dotação orçamentária: 14.422.3000.4690 - Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres, natureza de despesa: 3.3.90.39, e elemento de despesa: 3.3.90.39.70, fonte de recurso: 15000000000.

Gabinete da Secretária Municipal da Mulher, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA  
Secretaria Municipal da Mulher de Palmas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00000.0.038559/2024  
NUP DO CONTRATO Nº: 00000.9.294230/2024  
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
CONTRATADA: ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER-FLOR DE LIS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM  
VALOR TOTAL: R\$ 12.925,00 (doze mil e novecentos e vinte e cinco reais).  
BASE LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021.  
RECURSOS: Funcional programática: 14.122.3000.4690– Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres; Natureza de Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000, Ficha: 20240298.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários de 2024, a partir da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024, Palmas-TO.  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, neste ato representada pela senhora FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA, RG nº \*177\*\* SSP/TO e inscrita no CPF/MF Nº \*\*\*.200.281-\*\*, e a empresa ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.084.890/0001-25, neste ato representado pelo sócio administrador CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG: \*18.1\*\* PC-GO e inscrita no CPF/MF Nº \*\*\*.130.231-\*\*

## FUNDAÇÃO CULTURAL

#### ERRATA

A Fundação Cultural de Palmas, através de seu Presidente, torna público que a Portaria/GAB-P/FCP Nº. 105/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.541, QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2024, pág.12.

Onde se lê: Interromper o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Euzeni Pedroso Grimm, matrícula nº 1020931, relativas ao período aquisitivo 12/03/2023 a 11/03/2024, marcadas para o período de 02/09/2024 a 01/10/2024;

Leia-se: Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Euzeni Pedroso Grimm, matrícula nº 1020931, relativas ao período aquisitivo 12/03/2023 a 11/03/2024, marcadas para o período de 02/09/2024 a 01/10/2024;

Palmas/TO, 24 de setembro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

#### PORTARIA Nº 041, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2024, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2024, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JUNIOR  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 041, de 24 de setembro de 2024.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM	413064263	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
	Suplente: LUCIO RONER SOUSA BACCARO	413008775	PROFESSOR
Programa Temático: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	Titular: GILIARD DE ARAÚJO COSTA	413043419	DIRETOR DE ESPORTE ESCOLAR
	Suplente: MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA	131071	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos	Titular: JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069	DIRETOR DE RENDIMENTO
	Suplente: LUCIO RONER SOUSA BACCARO	413008775	PROFESSOR
Taxa de equipamentos esportivos	Titular: LUCIO RONER SOUSA BACCARO	413008775	PROFESSOR
	Suplente: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM	413064263	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Apoiar atletas de alto rendimento	Titular: GILIARD DE ARAÚJO COSTA	413043419	DIRETOR DE ESPORTE ESCOLAR
	Suplente: LUCIO RONER SOUSA BACCARO	413008775	PROFESSOR
Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes	Titular: JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069	DIRETOR DE RENDIMENTO
	Suplente: MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA	131071	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativos e de lazer	Titular: JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069	DIRETOR DE RENDIMENTO
	Suplente: ZENON COLOSSI	252761	PROFESSOR II - 40 HORAS
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
3134 - Construção de Equipamentos Esportivos	Titular: MARCIA DA SILVA ALVES NOLETO	413049667	DIRETORA DE PARTICIPAÇÃO ESCOLAR
	Suplente: JAILZA DIONIZIO BARBOSA	256671	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	Titular: JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069	DIRETOR DE RENDIMENTO
	Suplente: BRUNA BARBOSA MARINHO SOARES	413062832	GERENTE
4011 - Fomento a projetos de incentivo a prática de esportes	Titular: JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069	DIRETOR DE RENDIMENTO
	Suplente: MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA	131071	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4419 - Apoio à atletas de Palmas	Titular: GILIARD DE ARAÚJO COSTA	413043419	DIRETOR DE ESPORTE ESCOLAR
	Suplente: LUCIO RONER SOUSA BACCARO	413008775	PROFESSOR
4486 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos	Titular: MARCIA DA SILVA ALVES NOLETO	413049667	DIRETORA DE PARTICIPAÇÃO ESCOLAR
	Suplente: JAILZA DIONIZIO BARBOSA	256671	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Programa Temático: 3000 - Palmas com Saúde, Habitação e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover o fortalecimento e a integração das Políticas públicas voltadas a promoção e a defesa das mulheres.	Titular: GILIARD DE ARAÚJO COSTA	413043419	DIRETOR DE ESPORTE ESCOLAR
	Suplente: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM	413064263	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover atividades esportivas voltadas ao público feminino.	Titular: GILIARD DE ARAÚJO COSTA	413043419	DIRETOR DE ESPORTE ESCOLAR
	Suplente: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM	413064263	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM	413064263	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
	Suplente: JAILZA DIONIZIO BARBOSA	256671	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8305 - Manutenção de recursos humanos	Titular: MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA	131071	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	Suplente: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM	413064263	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
8405 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: LUCIO RONER SOUSA BACCARO	413008775	PROFESSOR
	Suplente: JAILZA DIONIZIO BARBOSA	256671	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Migração de projeto e alteração da função de bolsista, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", função de Pesquisadora Multiprofissional I, para o Plano Integrado de Residências em Saúde, função de Preceptora III, projetos vinculados e financiados pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Migração de projeto e alteração de função da bolsista MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA, matrícula nº 413068659, a contar a partir de 24 de setembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Mônica Patrícia Barbosa Cerqueira Costa, Bolsista, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### EDITAL PIRS 01/2024 CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP Nº 03, de 29 de março de 2023, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; em conformidade também com a Lei nº 2.240 de 23 de Março de 2016, que reestrutura o Plano Integrado de Residência em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação, considerando ainda a portaria FESP nº 100 de 01 de agosto de 2024, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde, torna pública a convocação da candidata selecionada, para entrega de documentos e assinatura do termo de adesão ao PET-Palmas, conforme orientações do Edital PIRS 01/2024.

CPF	CANDIDATO	VAGA PLEITEADA
XXX.257.302-XX	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	VAGA 07 – SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: TUTOR DA EU GESTÃO DO CUIDADO EM APS

## PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Data: 25 a 27 de setembro de 2024  
 Horário: 13h às 18h  
 Local: Setor de Recursos Humanos da FESP  
 Endereço: Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 04 – CEP 77001-036.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2024.

Milena Alves de Carvalho Costa  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.062370/2024  
 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO  
 PARTICIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e a Escola de Tempo Integral Almirante Tamandaré.  
 OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 03 (três) anos a vigência do termo originário, a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.  
 VIGÊNCIA: 03 (três) anos  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro 2024.  
 SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, com sede na QUADRA 104 NORTE, AC NE 01 Conjunto 01, Rua NE-01, Lote 09, Edifício Pérola, CEP 77015-638 – Palmas/TO, neste ato representada por sua Presidente, Jacqueline Vieira da Silva, residente e domiciliada em Palmas e a ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, com sede na 1306 Sul Alameda 01 APM 37/38/39/40, com inscrição no CNPJ nº 22.131.329/0001-24, no Município de Palmas -TO, neste ato representada pela diretora Idelma Pereira de Basto Santos.

### EXTRATO DO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.062367/2024  
 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO  
 PARTICIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e a Escola de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello.  
 OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 03 (três) anos a vigência do termo originário, a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.  
 VIGÊNCIA: 03 (três) anos  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro 2024.  
 SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, com sede na QUADRA 104 NORTE, AC NE 01 Conjunto 01,

Rua NE-01, Lote 09, Edifício Pérola, CEP 77015-638 – Palmas/TO, neste ato representada por sua Presidente, Jacqueline Vieira da Silva, residente e domiciliada em Palmas e a ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO, com sede na RUA 22 AREA VERDE 05, S/N, Jardim Aurenly III, com inscrição no CNPJ nº 096203130001-17, no Município de Palmas-TO, neste ato representada pelo diretor Juliana de Queiroz Silva .

## AGÊNCIA DE TURISMO

### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2024

PROCESSO: 2024027359 /NUP: 0.050775/2024.  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 141/2024, por parte da Administração, visando a exclusão das cláusulas 13, 13.1 e 13.2, as quais versam sobre garantia contratual, por erro material evidenciado por esta Agência.  
 1.2. Portanto, onde se lê no contrato nº 141/2024:  
 13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DA GARANTIA  
 13.1. A CONTRATADA prestará, no ato da assinatura do presente instrumento, em favor da CONTRATANTE, garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos dos artigos 96 e 98 da Lei nº 14.133/2021, em uma das modalidades de garantia previstas no diploma legal citado.  
 13.2. A garantia deverá ser complementada, nos casos de acréscimos que impliquem aumento no valor do contrato ou de reajustes de preços.  
 Leia-se:  
 13. Exclusão completa desta cláusula.  
 13.1. Exclusão completa desta cláusula.  
 13.2. Exclusão completa desta cláusula.  
 BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 SIGNATÁRIO: Aldison Wiseman Barros de Lyra, Presidente da Agência Municipal de Turismo, matrícula 413067909.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O sr. Francisco de Assis Barreira Nunes, CPF nº XXX.159.811-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade de suinocultura de subsistência, com endereço no Loteamento Marmelada, Lote 31, Chácara Boaventura, zona rural, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

